

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7650/92 N.º 881 de 22/05/92
de 20 de maio de 1.992

Dispõe sobre denominação de via
pública situada no loteamento
Residencial Esplanada do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº
131/SAJ/92;

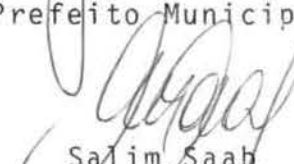
D E C R E T A,

Art. 1º - Fica denominada "NARCISA VINHAS DE
PAULA FERREIRA" a Rua 5B, situada no loteamento Residencial Esplanada do
Sol, neste Município.

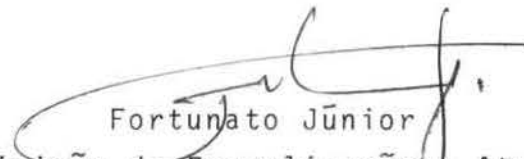
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de maio de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos